



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.122/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
320.856,00(TREZENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E
CINQUENTA E SEIS REAIS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do
Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0601.1236102022.010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 20.000,00

3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 9.000,00

0602.1236104012.011 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 27.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....R\$ 147.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – obrigações patrimoniais.....R\$ 30.500,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....R\$ 2.850,00

3.1.90.13.00.00.00 – obrigações patrimoniais.....R\$ 3.265,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal.....R\$ 20.550,00

3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 2.600,00

**0701.1030104062.052 – MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A
ENTIDADES DE SAÚDE**

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais.....R\$ 39.000,00

0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....R\$ 5.955,00

0801.2060504112.183 – MANUTENÇÃO DA INSPETORIA VETERINÁRIA

3.3.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 11.500,00

0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....R\$ 160,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal.....R\$ 250,00

1001.0824304072.129 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....R\$ 30,00

**1002.0824504072.089 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....R\$ 900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

1101.0412200012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 180,00

1201.1812200012.113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 116,00

Total.....R\$ 320.856,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0601.1236102022.010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....R\$ 29.000,00

0602.1236104012.013 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 25.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa.....R\$ 65.000,00

0602.1236504022.107 – MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA

3.3.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 44.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....R\$ 20.000,00

0602.1236504022.136 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 28.000,00

0602.1236504022.159 – MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....R\$ 22.000,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 5.000,00

3.3.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 35.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distri.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa.....R\$ 2.265,00

0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa.....R\$ 11.655,00

0801.2060804102.059 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.800,00

0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – civil.....R\$ 410,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

1001.0824304072.129 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 30,00

1002.0824504072.089 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 900,00

1101.0412200012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 180,00

1201.1812200012.113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 116,00

Total.....R\$ 320.856,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de dezembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração